

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social

05
Abr
2017



CLIP PING

TJ
ES

Poder Judiciário • Tribunal de Justiça do Espírito Santo

Convênio garante PMs no Tribunal de Justiça

O presidente do Tribunal de Justiça, Annibal de Rezende Lima, e o governo do Estado assinam hoje um convênio para cessão e treinamento de 50 policiais militares da reserva para atuar na segurança interna do Tribunal e nos Fóruns do Estado.

Os policiais militares serão remunerados pelo Judiciário.

ANTONIO COSME - 11/1/2016



ANNIBAL vai assinar documento

Humilhada, chefe recebe indenização

Assédio foi praticado em uma fábrica de alimentos em Vila Velha, que teve de pagar R\$ 30 mil por danos morais

Thaissa Dilly

Uma chefe de setor, que era humilhada por suas empregadas, decidiu entrar na Justiça e a empresa foi condenada a pagar R\$ 30 mil por danos morais. O caso ocorreu em uma fábrica de alimentos em Vila Velha.

A sentença foi proferida pela Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho do Espírito Santo (TRT-ES), em sessão realizada no último dia 14.

O caso foi reconhecido pela Justiça como assédio moral vertical ascendente, quando parte de um ou vários subordinados em relação a alguém que ocupe posição hierárquica superior na empresa.

Segundo o advogado da vítima, Caio Vinícius Kuster Cunha, esse tipo de assédio, praticado por subordinados, na verdade, não é incomum e sim pouco divulgado. “Algumas empresas acham que a insubordinação é incompetência do chefe, mas trata-se de um problema sério”, ressaltou.

Desde que foi promovida, a supervisora passou a ter um clima de difícil convivência. As subordinadas questionavam suas decisões e criticavam seu trabalho, seu jeito de vestir, falar e escrever, expondo-a a situações constrangedoras.

O advogado trabalhista e presidente do Sindicato dos Advogados do Estado (Sindiadvogados-ES), Ben-Hur Brenner Farina, alertou para o fato de que o assédio moral pode gerar sérios problemas, até mesmo psicológicos para a vítima.

O juiz titular da Terceira Vara do Trabalho de Vitória, Marcelo Tolomei Teixeira, explicou que o assédio moral ocorre com o objetivo de desestabilizar emocionalmente



KADIAJA FERNANDES/AT

BEN-HUR FARINA: vítima de assédio pode sofrer problemas psicológicos

a vítima. “Por isso, é plausível que também ocorra assédio moral do empregado em relação a chefia”.

O Tribunal entendeu que, embora a gerente da área tivesse conhecimento do problema e tratado do assunto em reuniões, não tomou medidas efetivas para solucioná-lo. De acordo com o proces-

so, ela chegou a sugerir a mudança do nome do cargo de “supervisora” para “especialista”.

Para o relator do processo, desembargador José Luiz Serafini, a atitude da empresa foi de omissão. É responsabilidade do empregador criar e manter um ambiente saudável de trabalho.

Estado recebeu 60 denúncias de assédio sexual no trabalho em 2016

Números, na verdade, podem ser bem maiores, já que vítimas têm medo de denunciar

O Estado registrou, oficialmente, no ano passado 60 denúncias de casos de assédio sexual no local de trabalho. O lado cruel disso é que na avaliação de profissionais esse número está longe de representar a realidade dos casos de pessoas encurraladas por sucessivas histórias de abuso e a necessidade de manter o emprego.

“Geralmente é uma relação de hipossuficiência (dependência) do empregado com o empregador. Isso demonstra quem é o lado mais fraco da relação”, diz a advogada Naiara Guimarães Campos Lírio, presidente da Comissão de Direito Trabalhista e Sindical da Ordem dos Advogados do Brasil no Estado (OAB-ES).

Ela cita ainda a dificuldade de reunir provas. “Tem que ter prova. Mas hoje com o celular fica mais fácil. Mas muitas vezes não consegue gravar porque ela (a vítima) é surpreendida”, diz a advogada.

Ainda é pesado para a vítima lidar com o que vem depois da denúncia. “Quem denuncia vai continuar sendo estereotipado, vai ser exposto”, lamenta a psicóloga Penélope Zecchinelli. “Essa moça (a figurinista capixaba Susllem Tonani) certamente não foi a primeira a passar por isso. Mas foi a primeira a denunciar”, completa a psicóloga.

Denúncia

A delegada Tânia Zanoli diz que, apesar de ainda ser pesado para as mulheres lidarem com os julgamentos simbólicos, elas estão procurando mais por ajuda. “Elas têm visto que tem resultado nas apurações. Só o fato de ser chamado na unidade policial já assusta o homem”, diz ela, que é titular da Distrital Policial de Atendimento à Mulher (Dpam), da Grande Vitória.

“O fato de a mulher denunciar inibe mais”, dá a dica a delegada.

A advogada trabalhista Naiara Campos aconselha as vítimas a reunirem o maior número de provas possíveis: mensagens de WhatsApp, e-mails, gravações de áudio, testemunhas. “E denunciar, ir à delegacia, procurar um advogado. Se é assédio repetido, a pessoa pode tentar gravar”, completa Naiara.

e sem saber como agir. Não sabia se cortava, se ignorava... Eram comentários sobre minha roupa, cabelo. Arrumava apelidos para mim. Inventava qualquer desculpa para me chamar. Pensava que era para reclamar de alguma coisa de trabalho, mas era para entregar algum poema ou letra de música. Estava detestando essas investidas. A gota d'água foi quando ele passou a mão no meu cabelo e falei que não era para ele fazer aquilo. Não sei se ficou com ódio. Passou de elogios para críticas. Me senti perseguida. Percebi que ele fazia isso com novatas. Depois de uns três meses, isso diminuiu. Fiquei aliviada.”

Para acessar a matéria, clique no link abaixo: <http://novo.gazetaonline.com.br/noticias/cidades/2017/04/estado-recebeu-60-denuncias-de-assedio-sexual-no-trabalho-em-2016-1014041325.html>



Dríca Moraes, Luísa Arraes, Tainá Müller, Císsa Guimarães, Astrid Fontenelle e Alice Wegman aderiram à campanha

Estado recebeu 60 denúncias em 2016

Números, na verdade, podem ser bem maiores, já que vítimas têm medo de denunciar

▲ **KATILAINE CHAGAS**
kchagas@redgazeta.com.br

O Estado registrou, oficialmente, no ano passado 60 denúncias de casos de assédio sexual no local de trabalho. O lado cruel disso é que na avaliação de profissionais esse número está longe de representar a realidade dos casos de pessoas encurraladas por sucessivas histórias de abuso e a necessidade de manter o emprego.

“Geralmente é uma relação de hipossuficiência (dependência) do empregado com o empregador. Isso demonstra quem é o lado mais fraco da relação”, diz a advogada Naiara Guimarães Campos Lírio, presidente da Comissão de Direito Trabalhista e Sindical da Ordem dos Advogados do Brasil no Estado (OAB-ES).



Delegada Tânia Zanoli: mulheres denunciam mais

Ela cita ainda a dificuldade de reunir provas. “Tem que ter prova. Mas hoje com o celular fica mais fácil. Mas muitas vezes não consegue gravar porque ela (a vítima) é surpreendida”, diz a advogada.

Ainda é pesado para a vítima lidar como quem

depois da denúncia. “Quem denuncia vai continuar sendo estereotipado, vai ser exposto”, lamenta a psicóloga Penélope Zecchinelli. “Essa moça (a figurinista capixaba Susllem Tonani) certamente não foi a primeira a passar por isso. Mas foi a primeira a denunciar”,

completa a psicóloga.

DENÚNCIA

A delegada Tânia Zanoli diz que, apesar de ainda ser pesado para as mulheres lidarem com os julgamentos simbólicos, elas estão procurando mais por ajuda. “Elas têm visto que tem resultado nas apurações. Só o fato de ser chamado na unidade policial já assusta o homem”, diz ela, que é titular da Distrital Policial de Atendimento à Mulher (Dpam), da Grande Vitória.

“O fato de a mulher denunciar inibe mais”, dá a dica a delegada.

A advogada trabalhista Naiara Campos aconselha as vítimas a reunirem o maior número de provas possíveis: mensagens de WhatsApp, e-mails, gravações de áudio, testemunhas. “E denunciar, ir à delegacia, procurar um advogado. Se é assédio repetido, a pessoa pode tentar gravar”, completa Naiara.

TIPOS DE ASSÉDIO

ASSÉDIO SEXUAL

▼ **O que é**
Acontece quando no ambiente de trabalho há uma abordagem não desejada pelo outro com intenção sexual ou insistência inoportuna de alguém em posição privilegiada que usa isso para conseguir favores sexuais de subordinados.

ASSÉDIO MORAL

▼ **O que é**
Ocorre quando um

trabalhador é exposto de forma repetitiva a situações vexatórias e humilhantes. O assédio moral se caracteriza tanto quando é praticado pela chefia quanto por algum colega.

COMO AGIR

▼ Ajuda

Em casos de assédio, relate a situação para a empresa. Pode ser no setor de Recursos Humanos. A vítima pode

procurar ainda a delegacia, um advogado, o sindicato de sua categoria de trabalho, o Ministério Público do Trabalho e até recorrer à Justiça do Trabalho.

▼ Provas

Se possível, tente reunir o maior número de provas: imagens, e-mails, mensagens de WhatsApp, gravações de áudios e de telefonemas.

DENÚNCIAS

▼ Justiça

Segundo levantamento do Tribunal Regional do Trabalho - TRT da 17ª Região, ao longo de 2016 houve 60 processos por assédio sexual no Estado. Houve 1.725 casos.

▼ 2017

Em janeiro e fevereiro deste ano, foram seis casos de assédio sexual e 158, de moral.

PROJETO DE LEI**CNH de motociclistas por ciclindrada**

A Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados aprovou um projeto de lei que classifica a CNH dos motociclistas de

acordo com a cilindrada da moto. A proposta altera o Código de Trânsito Brasileiro. O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado agora na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

TRANSPORTE

Emenda em projeto de lei inviabiliza Uber

Regulação que autoriza o serviço foi aprovada, mas emenda o transforma em atividade pública

MAÍRA MENDONÇA
mmendonca@redgazeta.com.br

A votação do projeto de lei que autoriza o funcionamento de aplicativos para o transporte de passageiros, a exemplo do Uber, foi marcada por uma reviravolta na Câmara Federal, em Brasília. Logo após aprovarem o texto base da proposta através de um acordo, deputados aprovaram na noite de ontem uma emenda que pode acabar impedindo o funcionamento desses mesmos aplicativos.

O texto-base aprovado inicialmente estabelece que cabe às prefeituras regulamentar serviços como o do Uber. Mas a emenda, aprovada por 226 votos a 182, retira do projeto o trecho que configura transporte individual de passageiros como atividade privada, transformando-a em pública.

"Atividade pública precisa de concessão. Se os municípios não têm legislação montada, você inviabiliza", disse o relator da matéria, deputado Daniel Coelho.

Segundo Coelho, se a re-

gulamentação couber à prefeitura, os carros do Uber teriam que ser transformados em táxis, que são concessões públicas. Com isso, a frota de táxis aumentaria. "Você vai inviabilizar o táxi também porque você está criando aqui um monstrengo. Primeiro, vai inviabilizar o Uber e depois vai inviabilizar o táxi porque, no momento em que o município fizer a regulamentação, o que é que você vai ter? O dobro da frota", afirmou Daniel Coelho.

A emenda aprovada também diz que o transporte de passageiros se dará por meio

de veículos de aluguel, o que, de acordo com Daniel Coelho, é concessão atualmente fornecida pelos municípios aos taxistas.

"Veículo de aluguel é a placa vermelha que vemos nos táxis. Você precisa ter uma concessão para ter acesso a ela, uma autorização pública. É transformar o sistema de aplicativo em táxi. Aí vão fazer pressão para que a quantidade da frota seja pequena para acabar o Uber e ficar o táxi", reclama. Agora, o projeto segue para ser votado no Senado. (Com informações do G1)

ANÁLISE

"Desserviço à Constituição"

« Ao buscar estabelecer limitações que levam à inviabilidade do Uber, nossos parlamentares prestam um desserviço à Constituição, que estabelece a plena liberdade de exercício de atividades econômicas. Outra afronta consiste na tentativa de estatizar uma atividade que, a despeito se possuir interesse pú-

blico, é eminentemente privada. Não há uma justificativa plausível de desequilíbrio de mercado que justifique a indevida restrição do direito de escolha do serviço que melhor atenda aos anseios da população".

— CLÁUDIO COLNAGO
DOUTOR EM DIREITOS E GARANTIAS
FUNDAMENTAIS PELA FDV



Aplicativo de transporte terá que ser regulamentado por prefeituras para funcionar

Uber critica decisão e chama a proposta de "retrógrada"

« O resultado da votação na Câmara Federal agradeceu à categoria dos taxistas no Espírito Santo, que acreditam que com a regulamentação dos serviços prestados pelo Uber, a concorrência entre o aplicativo e os táxis passará a ser mais justa. No entanto, a Uber discorda da decisão e considera "retrógrada" a proposta apresentada.

Em nota, a empresa afirma que não se trata de regulamentação, mas sim de uma tentativa de tentar transformá-la em táxi, proibindo seu modelo de mobilidade. "O Projeto de Lei segue agora para o Senado Federal, onde o debate sobre a tecnologia de-

ve continuar, garantindo que seja ouvida a voz de milhões de pessoas no Brasil, que desejam ter seu direito de escolha assegurado", declarou.

Por outro lado, o presidente licenciado do Sinditá-

DISPUTA

"Agora a concorrência vai ser justa. Vai ganhar quem tiver o melhor serviço"

EVANILDO MOREIRA
VICENTE PRESIDENTE
LICENCIADO DO
SINDITÁXI PATRONAL

xi Patronal, Evanildo Moreira Vicente, comemorou a notícia. "Era o que a gente queria, para que o Uber cumpra regras e que dê segurança para a população. Não adianta simplesmente jogar um serviço na rua sem ter um controle. Nós somos a favor da regulamentação. Esse nunca poderia ser um serviço privado, tem que ser encarado como serviço público. Assim, as prefeituras terão que exigir quantidade de veículos nas ruas, documentação, tarifas."

Evanildo ainda acrescenta que a medida poderá equilibrar o mercado. "Vai ganhar quem tiver o melhor serviço, porque hoje nós somos injustiçados."

João Baptista Herkenhoff

É magistrado aposentado e escritor
E-mail: jbphekenhoff@gmail.com

∥ Diversamente de todas essas disciplinas particulares, a vocação dos “Direitos Humanos” é a universalidade. Sua razão de ser é o culto ao princípio da dignidade humana

Juiz e direitos humanos

Algumas pessoas supõem que direitos humanos são direitos que protegem bandidos. Quanto mais os juízes se afastarem dessa doutrina subversiva, mais segurança terão os homens de bem.

O Espírito Santo foi o segundo Estado da federação a exigir dos postulantes à magistratura o conhecimento de “Direitos Humanos”. O Estado pioneiro, nesta linha, foi São Paulo, por sugestão, naquela unidade federativa, da Associação “Juizes para a Democracia”.

Tradicionalmente, fazem parte do programa, nos concursos da magistratura, as matérias clássicas que os jovens acadêmicos estudam desde os primórdios de seu encontro com o mundo do Direito. Cada disciplina jurídica tem um campo específico de abrangência.

Assim, o Direito Constitucional modela o figurino jurídico do Estado e traça as linhas básicas da cidadania e da vida econômica e social. O Direito Administrativo fixa as diretrizes da Administração Pública, direitos e deveres dos servidores etc. O Direito Civil fundamenta a vida das pessoas e dá o norte da vida privada. O Direito do Trabalho cuida de direitos e deveres de empregadores e empregados e trata de outros aspectos da vida laboral. O Direito de

Empresa regula a vida e as relações de comércio. O Direito Penal define crimes e estabelece penas, de modo a evitar, pela prevenção e pela repressão, ações lesivas à convivência social.

Diversamente de todas essas disciplinas particulares, a vocação dos “Direitos Humanos” é a universalidade. Seu postulado central, sua razão de ser, é o culto ao princípio da dignidade da pessoa humana.

Pobre formação, a meu ver, terá o jurista se conhecer todas as disciplinas particulares e desconhecer a disciplina geral que dá o sentido ético ao seu mister.

Tivemos a oportunidade de escrever uma trilogia de Direitos Humanos.

As editoras jurídicas não aceitaram o risco de publicar uma obra sobre assunto que não integrava concursos. Assim, a Editora Santuário, de Aparecida, que publica livros religiosos, foi a editora que assumiu o encargo. Seus dirigentes entenderam que a edição da trilogia estava dentro da orientação da editora, pois os Direitos Humanos, em última análise, sustentam a essência divina do homem.

Devido ao fato de ter a obra aparecido sob a chancela de uma editora confessional, teve grande repercussão nos arraiais religiosos. Recebi cartas de bispos, padres, freiras, ministros evangélicos e seguidores da Doutrina Espírita. Entretanto, a repercussão no mundo jurídico foi pequena.

É bom viver um bom tempo, é bom não morrer cedo. Temos a alegria de celebrar na maturidade sonhos que sonhamos quando éramos jovens.

CARTAS

Presas e filhos

A revolta contra a soltura da senhora Adriana Ancelmo está ganhando protestos veementes da sociedade brasileira, em razão das serias denúncias que pesam contra a mesma. Ninguém está entendendo a decisão do juiz do Rio de Janeiro, autor da medida.

Mas já que ele assim decidiu, cabe agora a todos os juizes do Brasil, pelo princípio da isonomia e, sobretudo, e por questão de inteira Justiça, fazer o mesmo, e soltar todas as mulheres que estão na mesma situação da referida senhora.

Atuei como juiz de Direito no Espírito Santo por trinta anos, e se não estivesse aposentado, já teria expedido o Alvará de Soltura para todas que na minha comarca estivessem presas nas mesmas condições da madame.

Eu não conseguiria dormir em paz com minha consciência, se assim não agisse, e com bastante urgência.

O MP e a OAB, precisam tomar providências junto ao STF, sob pena da Justiça Brasileira não sair do fundo do poço que já se encontra.

Antonio Carlos Antolini
Centro – Vitória

INVASÃO EM BAIRRO DE VITÓRIA

Ordem para desocupar terreno

Advogados de dono de terreno invadido às margens da Serafim Derenzi disseram que têm liminar para garantir desocupação

Eliane Proscholdt

A Justiça determinou a reintegração de posse de um dos terrenos invadidos desde a semana passada entre os bairros Universitário e Grande Vitória, às margens da rodovia Serafim Derenzi, em Vitória.

A afirmação foi dada ontem pelos advogados Leonardo Nascimento Zogaib, Anderson Esperandio Monteiro e Eduardo Nascimento Zogaib, contratados por herdeiros de um dos terrenos, que tem cerca de 140 mil metros quadrados.

Um dos herdeiros desse terreno, que é integrante da família Nunes e pediu para o seu nome não ser

divulgado, disse que a liminar foi deferida pela Justiça na última segunda-feira e que é aguardado o cumprimento pela Polícia Militar.

“Foi escrito na liminar que o cumprimento deve ser em caráter de urgência. Então, acredito que, no máximo, até quinta-feira (amanhã) ela seja cumprida. É um processo que tem algumas etapas: o oficial de Justiça toma ciência, o comando-geral da Polícia Militar é comunicado, assim como a Prefeitura de Vitória”, destacou um dos herdeiros da família Nunes.

O secretário de Meio Ambiente de Vitória, Luiz Emanuel Zouain, também obteve informações de que foi concedida a liminar para desocupação do terreno. “Então, a Polícia Militar vai se organizar para fazer a reintegração da posse.”

Outro terreno que fica ao lado também foi invadido desde a semana passada. Ao todo, cerca de duas mil pessoas estão nos dois locais, sendo que eles se revezam durante o dia e à noite. A reportagem não conseguiu contato com o pro-

prietário desse segundo terreno.

Na tarde de ontem, a reportagem esteve em um dos locais ocupados e viu que integrantes do grupo demarcaram o terreno, montaram barracas de lonas e até levaram barracas prontas, colocaram placas indicando o nome de quem eles dizem que serão os “futuros proprietários”. Há até cozinhas e banheiros improvisados. No local há pessoas de todas as idades, desde recém-nascido até idosos de 74 anos.

Se intitulado um dos representantes da ocupação, Vicente Mendes Filho, o MC Tim, 31, que é morador de Inhanguetá, Vitória, garantiu que as pessoas que lá estão são da paz e sonham em ter um pedaço de terra para construir uma casa e fugir do aluguel.

“Se apresentarem os documentos que a gente tem de sair, não vamos criar conflito. Mas a prefeitura precisa vir aqui fazer o registro dessas famílias. Então, queremos outro local para ficar, um programa social, qualquer coisa”, avisou um dos representantes.



BARRACAS montadas no espaço que foi dividido. Há ocupantes de carro



NO LOCAL há várias placas e demarcações indicando onde ficariam as ruas.

DONA DE CASA Glória Boni (de azul), 23, levou a filha de 24 dias para local.

SEGURANÇA PÚBLICA NO SUL

Pedido para desarmar guardas

Ministério Público pediu que as armas dos agentes de Cachoeiro, liberadas durante paralisação da PM, sejam recolhidas

Alessandro de Paula
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

O Ministério Público do Espírito Santo (MP-ES) encaminhou pedido à Justiça para que determine o recolhimento das armas que estão em poder dos guardas municipais desde a paralisação dos policiais militares no início de fevereiro.

O pedido é baseado na ação civil pública movida pelo MP-ES em março de 2007, com o objetivo de regularizar a situação da Guarda Municipal de Cachoeiro e que re-

sultou no recolhimento de todo armamento.

As armas foram recolhidas e depositadas no 9º Batalhão da PM, mas liberadas quatro meses depois a partir de acordo entre prefeitura, MP-ES e Judiciário.

No entanto, no dia 24 de abril de 2016, a Guarda perdeu o porte novamente por decisão judicial, por não cumprimento do acordo. No dia 6 de fevereiro deste ano, a Justiça liberou as armas em função do caos na Segurança Pública.

A promotora Ana Carolina Lage Serra, que assinou o pedido, defende que os guardas só voltem a andar armados após cumprimento de exigências legais, como cursos de formação e instalação de corregedoria e ouvidoria independentes.

Ela também justifica no pedido que as armas foram liberadas em fevereiro em função da ausência dos PMs nas ruas, porém com o retorno da normalidade na segurança o armamento precisa ser novamente recolhido.

Para tentar solucionar o impasse, o juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos, Meio Ambiente e Saúde, Robson Louzada Lopes, agendou uma reunião emergencial para amanhã, às 13h30, no gabinete do prefeito Victor Coelho.

Foram convidados representantes do MP-ES, da Guarda Muni-



AGENTES perderam porte de arma até realização de curso de formação e criação de corregedoria e ouvidoria

pal e da prefeitura.

O secretário de Defesa Social, Ruy Guedes Barbosa Júnior, informou que o município está providenciando o curso para formação de seus 68 guardas municipais,

que será coordenado pela Academia da Polícia Civil (Acadepol).

Ele explicou que o convênio com a Polícia Civil está sendo finalizado e o prefeito já autorizou o custeio do curso, orçado em mais

de R\$ 135 mil. Com relação à falta de uma ouvidoria e de corregedoria independentes, a assessoria da prefeitura ressaltou que aguarda o resultado da reunião para definir as medidas a serem tomadas.

OS NÚMEROS

68 guardas
vão fazer curso de formação

R\$ 135 mil
serão investidos no curso